

Joelmir Beting

"Cada sociedade tem a inflação que merece."

Friedrich August von Hayek, Prêmio Nobel de Economia de 1974



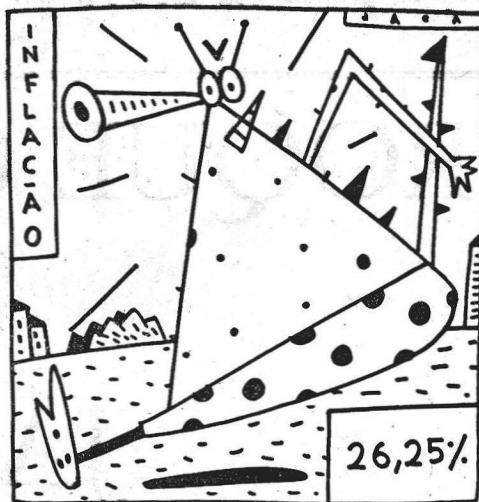
Econ-Brasil **Inflação fictícia?**

Nenhuma aplicação financeira perdeu da inflação brasileira em março. E foi, no mês, a maior inflação do mundo: IGP-M de 26,25%. Leitura do fenômeno: para milhões de investidores brasileiros, a inflação simplesmente não existe. A correção monetária, garantida em contrato, faz do capital estacionado em ativos financeiros uma autêntica poupança inoxidável — porque protegida contra a corrosão inflacionária da moeda nacional.

□□□ O economista Antônio Carlos Borges, superintendente técnico da Federação do Comércio do Estado de São Paulo, toma o setor financeiro nacional como melhor referência para responder a uma indagação sorumbática que se fez, terça-feira, em Porto Alegre, o professor James Buchanan, Prêmio Nobel de Economia de 1986: "Como os brasileiros conseguem conviver com inflação de 25% ao mês por tantos meses ou por tantos anos?"

□□□ O exercício espartano da correção monetária explica a façanha tupiniquim. Antônio Carlos Borges lembra que todos os ativos físicos e reservas de valor estão igualmente protegidos, parcial ou integralmente, pela indexação formal ou informal. O patrimônio imobiliário, por exemplo, não esconde sua predileção pela correção cambial.

□□□ Resultado: inflação de 25% ao mês (ou de 1.355% ao ano) não abala a solidez dos agentes financeiros nem tira o sono dos poupadores de todos os calibres. Ela não consegue precipitar a



emigração de capitais nem implode com as receitas fiscais. O tal de Efeito Tanzi não passa pelo mata-burro da Ufir diária. O desajuste fiscal do setor público nada tem a ver com a inflação. Resulta de incompetência, desperdício, malversação, sonegação e corrupção.

□□□ Para Antônio Carlos Borges, temos de distinguir inflação nominal de inflação real. A real está expressa pela distância entre inflação e correção. Essa distância tem sido mínima: inflação real de 1% ao mês. Em muitos negócios, é de 1% ao ano. O grande resto, dentro do índice, é repasse da inflação passada. Em certos contratos, com adição da inflação futura.